



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº095 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.435, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO SABINO GUERRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SABINO GUERRA, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO SABINO GUERRA, localizada no Município de ITATIRA/CE, criada pelo Decreto nº13.157, de 09 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 1979, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº25.783, de 18 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de fevereiro de 2000, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SABINO GUERRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.436, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, localizada no Município de Mauriti/CE, criada pelo Decreto nº32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.745, de 06 de julho de 2018, denominada pela Lei nº 16.474, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de dezembro de 2017, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, sediada no Município de Brejo Santo/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.437, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO SALES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO SALES, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº25.767, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2000, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.438, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA O COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL REGINA PACIS, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, localizado no Município de Crateús/CE, encampado pelo Governo do Estado do Ceará pela Lei nº 9.547, de 09 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de dezembro de 1971, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, sediada no Município de Crateús/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL REGINA PACIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

DECRETO Nº35.439, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SENADOR FERNANDES TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA, localizada no Município de Ereré/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, redenominada pelo Decreto nº28.575, de 27 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de dezembro de 2006, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, sediada no Município de Jaguaribe/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SENADOR FERNANDES TÁVORA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.440, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, localizada no Município de CAUCAIA/CE, criada pelo Decreto nº33.681, de 17 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de julho de 2020, denominada pela Lei nº 16.644, de 27 de julho 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de julho de



2018, redenominada pelo Decreto nº 35.336, de 09 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2023, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.441, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº31.847, de 10 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de dezembro de 2015, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.442, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, localizada no Município de Santa Quitéria/CE, criada pelo Decreto nº21.194, de 09 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de janeiro de 1991, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.443, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº17.070, de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 1985, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.444, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº26.761, de 04 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de outubro de 2002, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.445, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ COUTINHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA JOSÉ COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ COUTINHO, localizada no Município de Quiterianópolis/CE, criada pelo Decreto nº24.979, de 12 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 1998, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, sediada no



Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA JOSÉ COUTINHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.446, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDITE ALCÂNTARA MOTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EDITE ALCÂNTARA MOTA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDITE ALCÂNTARA MOTA, localizada no Município de General Sampaio/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, redenominada pelo Decreto nº16.044, de 29 de julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, de 02 de agosto de 1983, alterado pelo Decreto nº16.470, de 02 de abril de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de abril de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EDITE ALCÂNTARA MOTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.447, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SALES CAMPOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SALES CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SALES CAMPOS, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº26.699, de 16 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2002, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SALES CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.448, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, no Município de PALHANO/CE, criada pelo Decreto nº 13.157, de 09 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 1979, alterado pelo Decreto nº 17.073, de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 1985, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.449, de 18 de maio de 2023.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
TALLES ROCHA SOUSA	017.753.503-20	05/04/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.450, de 18 de maio de 2023.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
TÂNIA MARIA TEIXEIRA LIMA	106.376-1-9	31/03/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº35.451, de 18 de maio de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-273, no Trecho entre a Rodovia BR-116 e o Distrito de Curupati no Município de Jaguaribara, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art.1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, cujas dimensões aproximadas são de 16,75 km de extensão e a área total de 64,87 ha, situados no Município de Jaguaribara conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-273, cuja abrangência envolve o trecho compreendido entre a Rodovia BR-116 e o Distrito de Curupati no Município de Jaguaribara.

Art.2.º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.451, DE 18 DE MAIO DE 2023

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 9.370.493,1545 e Norte 555.793,2912, deste, segue com azimute de 158°28'12" e distância de 77,41 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 9.370.521,5642 e Norte 555.721,2791, deste, segue com azimute de 157°12'41" e distância de 61,08 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 9.370.545,2237 e Norte 555.664,9639, deste, segue com azimute de 151°31'07" e distância de 51,16 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 9.370.569,6209 e Norte 555.619,9948, deste, segue com azimute de 145°15'19" e distância de 51,16 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 9.370.598,7787 e Norte 555.577,9558, deste, segue com azimute de 139°33'45" e distância de 61,08 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 9.370.638,3985 e Norte 555.531,4645, deste, segue com azimute de 138°18'13" e distância de 799,96 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 9.371.170,5142 e Norte 554.934,1529, deste, segue com azimute de 137°07'31" e distância de 50,65 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 9.371.204,9751 e Norte 554.897,0357, deste, segue com azimute de 132°50'38" e distância de 27,73 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 9.371.225,3045 e Norte 554.878,1815, deste, segue com azimute de 129°05'09" e distância de 27,52 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 9.371.246,6619 e Norte 554.860,8336, deste, segue com azimute de 125°19'55" e distância de 27,57 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 9.371.269,1542 e Norte 554.844,8893, deste, segue com azimute de 121°34'12" e distância de 27,73 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 9.371.292,7784 e Norte 554.830,3727, deste, segue com azimute de 117°17'18" e distância de 50,65 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 9.371.337,7900 e Norte 554.807,1520, deste, segue com azimute de 116°06'36" e distância de 135,98 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 9.371.459,8930 e Norte 554.747,3079, deste, segue com azimute de 116°32'34" e distância de 29,05 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 9.371.485,8811 e Norte 554.734,3264, deste, segue com azimute de 120°07'03" e distância de 43,69 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 9.371.523,6726 e Norte 554.712,4039, deste, segue com azimute de 124°59'04" e distância de 23,15 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 9.371.542,6433 e Norte 554.699,1282, deste, segue com azimute de 127°59'27" e distância de 19,04 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 9.371.557,6461 e Norte 554.687,4106, deste, segue com azimute de 130°01'53" e distância de 67,47 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 9.371.609,3083 e Norte 554.644,0128, deste, segue com azimute de 126°58'51" e distância de 48,20 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 9.371.647,8088 e Norte 554.615,0207, deste, segue com azimute de 122°24'15" e distância de 24,42 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 9.371.668,4260 e Norte 554.601,9345, deste, segue com azimute de 119°20'56" e distância de 23,89 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 9.371.689,2480 e Norte 554.590,2264, deste, segue com azimute de 116°17'37" e distância de 23,89 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 9.371.710,6645 e Norte 554.579,6447, deste, segue com azimute de 113°14'17" e distância de 23,89 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 9.371.732,6145 e Norte 554.570,2196, deste, segue com azimute de 110°10'58" e distância de 23,89 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 9.371.755,0358 e Norte 554.561,9778, deste, segue com azimute de 107°07'38" e distância de 23,89 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 9.371.777,8644 e Norte 554.554,9429, deste, segue com azimute de 104°04'20" e distância de 24,14 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 9.371.801,2785 e Norte 554.549,0738, deste, segue com azimute de 100°18'00" e distância de 50,53 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 9.371.850,9906 e Norte 554.540,0397, deste, segue com azimute de 99°11'52" e distância de 1455,77 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 9.373.288,0434 e Norte 554.307,3475, deste, segue com azimute de 99°48'28" e distância de 41,98 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 9.373.329,4061 e Norte 554.300,1972, deste, segue com azimute de 101°52'58" e distância de 16,79 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 9.373.345,8366 e Norte 554.296,7399, deste, segue com azimute de 104°18'18" e distância de 22,83 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 9.373.367,9635 e Norte 554.291,0978, deste, segue com azimute de 107°11'31" e distância de 22,70 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 9.373.389,6517 e Norte 554.284,3875, deste, segue com azimute de 110°04'58" e distância de 22,73 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 9.373.411,0010 e Norte 554.276,5821, deste, segue com azimute de 112°58'39" e distância de 22,76 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 9.373.431,9551 e Norte 554.267,6973, deste, segue com azimute de 115°52'32" e distância de 22,79 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 9.373.452,4602 e Norte 554.257,7514, deste, segue com azimute de 118°46'40" e distância de 22,82 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 9.373.472,4605 e Norte 554.246,7663, deste, segue com azimute de 121°40'59" e distância de 22,85 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 9.373.491,9030 e Norte 554.234,7663, deste, segue com azimute de 124°35'33" e distância de 22,94 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 9.373.510,7885 e Norte 554.221,7417, deste, segue com azimute de 127°19'11" e distância de 23,18 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 9.373.529,2243 e Norte 554.207,6873, deste, segue com azimute de 129°16'15" e distância de 35,62 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 9.373.556,8026 e Norte 554.185,1381, deste, segue com azimute de 129°42'45" e distância de 291,08 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 9.373.780,7197 e Norte 553.999,1558, deste, segue com azimute de 128°38'15" e distância de 41,20 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 9.373.812,8994 e Norte 553.973,4327, deste, segue com azimute de 122°59'49" e distância de 37,13 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 9.373.844,0418 e Norte 553.953,2109, deste, segue com azimute de 116°46'24" e distância de 27,74 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 9.373.868,8116 e Norte 553.940,7132, deste, segue com azimute de 111°32'23" e distância de 27,34 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 9.373.894,2467 e Norte 553.930,6737, deste, segue com azimute de 106°19'01" e distância de 27,29 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 9.373.920,4396 e Norte 553.923,0059, deste, segue com azimute de 101°14'01" e distância de 31,10 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 9.373.950,9410 e Norte 553.916,9478, deste, segue com azimute de 98°51'39" e distância de 20,64 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 9.373.971,3319 e Norte 553.913,7690, deste, segue com azimute de 98°35'23" e distância de 57,98 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 9.374.028,6615 e Norte 553.905,1092, deste, segue com azimute de 99°45'28" e distância de 29,01 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 9.374.057,2493 e Norte 553.900,1929, deste, segue com azimute de 104°51'11" e distância de 17,86 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 9.374.074,5160 e Norte 553.895,6137, deste, segue com azimute de 111°56'49" e distância de 17,50 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 9.374.090,7515 e Norte 553.889,0716, deste, segue com azimute de 119°39'55" e distância de 17,14 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 9.374.105,6439 e Norte 553.880,5891, deste, segue com azimute de 127°12'53" e distância de 17,81 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 9.374.119,8299 e Norte 553.869,8156, deste, segue com azimute de 135°02'00" e distância de 18,09 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 9.374.132,6112 e Norte 553.857,0194, deste, segue com azimute de 140°39'06" e distância de 7,77 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 9.374.137,5393 e Norte 553.851,0088, deste, segue com azimute de 144°50'26" e distância de 19,06 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 9.374.148,5150 e Norte 553.835,4263, deste, segue com azimute de 147°54'32" e distância de 19,28 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 9.374.158,7586 e Norte 553.819,0910, deste, segue com azimute de 148°25'29" e distância de 240,46 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 9.374.284,6683 e Norte 553.614,2294, deste, segue com azimute de 147°22'35" e distância de 32,94 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 9.374.302,4269 e Norte 553.586,4862, deste, segue com azimute de 141°43'32" e distância de 30,01 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 9.374.321,0156 e Norte 553.562,9273, deste, segue com azimute de 133°38'09" e distância de 31,26 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 9.374.343,6390 e Norte 553.541,3564, deste, segue com azimute de 127°21'57" e distância de 17,63 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 9.374.357,6502 e Norte 553.530,6573, deste, segue com azimute de 120°54'20" e distância de 45,71 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 9.374.396,8736 e Norte 553.507,1775, deste, segue com azimute de 118°48'49" e distância de 32,31 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 9.374.425,1813 e Norte 553.491,6065, deste, segue com azimute de 112°40'32" e distância de 34,25 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 9.374.456,7803 e Norte 553.478,4042, deste, segue com azimute de 100°23'59" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 9.374.492,5853 e Norte 553.471,8330, deste, segue com azimute de 88°07'25" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 9.374.528,9689 e Norte 553.473,0249, deste, segue com azimute de 75°50'52" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 9.374.564,2671 e Norte 553.481,9254, deste, segue com azimute de 63°34'19" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 9.374.596,8659 e Norte 553.498,1274, deste, segue com azimute de 51°17'45" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 9.374.625,2743 e Norte 553.520,8902, deste,



segue com azimute de 39°01'12" e distância de 36,40 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 9.374.648,1934 e Norte 553.549,1727, deste, segue com azimute de 26°44'39" e distância de 34,25 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 9.374.663,6044 e Norte 553.579,7553, deste, segue com azimute de 20°36'22" e distância de 177,34 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 9.374.726,0190 e Norte 553.745,7524, deste, segue com azimute de 21°57'27" e distância de 28,85 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 9.374.736,8073 e Norte 553.772,5115, deste, segue com azimute de 27°50'13" e distância de 17,30 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 9.374.744,8858 e Norte 553.787,8098, deste, segue com azimute de 36°40'48" e distância de 19,80 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 9.374.756,7158 e Norte 553.803,6925, deste, segue com azimute de 46°47'27" e distância de 19,36 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 9.374.770,8255 e Norte 553.816,9466, deste, segue com azimute de 56°54'05" e distância de 19,36 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 9.374.787,0429 e Norte 553.827,5180, deste, segue com azimute de 67°00'45" e distância de 19,80 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 9.374.805,2745 e Norte 553.835,2522, deste, segue com azimute de 75°51'20" e distância de 17,42 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 9.374.822,1683 e Norte 553.839,5096, deste, segue com azimute de 81°23'13" e distância de 22,13 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 9.374.844,0491 e Norte 553.842,8239, deste, segue com azimute de 83°06'13" e distância de 36,12 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 9.374.879,9039 e Norte 553.847,1605, deste, segue com azimute de 84°31'42" e distância de 35,52 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 9.374.915,2597 e Norte 553.850,5473, deste, segue com azimute de 87°58'53" e distância de 25,68 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 9.374.940,9224 e Norte 553.851,4518, deste, segue com azimute de 91°25'04" e distância de 25,79 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 9.374.966,7075 e Norte 553.850,8136, deste, segue com azimute de 94°49'47" e distância de 25,60 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 9.374.992,2137 e Norte 553.848,6585, deste, segue com azimute de 98°15'14" e distância de 25,55 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 9.375.017,5027 e Norte 553.844,9900, deste, segue com azimute de 102°04'35" e distância de 49,39 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 9.375.065,8044 e Norte 553.834,6558, deste, segue com azimute de 103°08'56" e distância de 237,64 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 9.375.297,2118 e Norte 553.780,5970, deste, segue com azimute de 103°55'14" e distância de 39,45 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 9.375.335,5001 e Norte 553.771,1071, deste, segue com azimute de 107°00'59" e distância de 22,46 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 9.375.356,9758 e Norte 553.764,5346, deste, segue com azimute de 110°40'10" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 9.375.382,6572 e Norte 553.754,8461, deste, segue com azimute de 113°38'00" e distância de 34,61 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 9.375.414,3641 e Norte 553.740,9717, deste, segue com azimute de 114°13'53" e distância de 256,41 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 9.375.648,1789 e Norte 553.635,7375, deste, segue com azimute de 113°53'23" e distância de 30,65 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 9.375.676,2018 e Norte 553.623,3255, deste, segue com azimute de 111°20'27" e distância de 40,18 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 9.375.713,6303 e Norte 553.608,7019, deste, segue com azimute de 106°58'12" e distância de 39,70 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 9.375.751,5985 e Norte 553.597,1155, deste, segue com azimute de 103°06'40" e distância de 30,38 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 9.375.781,1824 e Norte 553.590,2251, deste, segue com azimute de 100°18'54" e distância de 40,55 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 9.375.821,0732 e Norte 553.582,9650, deste, segue com azimute de 99°42'32" e distância de 335,53 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 9.376.151,7999 e Norte 553.526,3804, deste, segue com azimute de 98°31'50" e distância de 50,54 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 9.376.201,7765 e Norte 553.518,8841, deste, segue com azimute de 94°34'15" e distância de 23,07 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 9.376.224,7736 e Norte 553.517,0456, deste, segue com azimute de 91°27'51" e distância de 22,80 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 9.376.247,5707 e Norte 553.516,4629, deste, segue com azimute de 88°21'09" e distância de 23,08 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 9.376.270,6458 e Norte 553.517,1266, deste, segue com azimute de 84°31'53" e distância de 32,86 m, até o Vértice P-107 com coordenadas Leste 9.376.303,3559 e Norte 553.520,2581, deste, segue com azimute de 80°50'53" e distância de 40,75 m, até o Vértice P-108 com coordenadas Leste 9.376.343,5846 e Norte 553.526,7392, deste, segue com azimute de 80°05'31" e distância de 176,53 m, até o Vértice P-109 com coordenadas Leste 9.376.517,4827 e Norte 553.557,1149, deste, segue com azimute de 80°42'28" e distância de 39,53 m, até o Vértice P-110 com coordenadas Leste 9.376.556,4906 e Norte 553.563,4973, deste, segue com azimute de 83°16'32" e distância de 24,54 m, até o Vértice P-111 com coordenadas Leste 9.376.580,8622 e Norte 553.566,3708, deste, segue com azimute de 85°34'56" e distância de 14,30 m, até o Vértice P-112 com coordenadas Leste 9.376.595,1218 e Norte 553.567,4725, deste, segue com azimute de 87°49'42" e distância de 29,59 m, até o Vértice P-113 com coordenadas Leste 9.376.624,6860 e Norte 553.568,5936, deste, segue com azimute de 89°10'10" e distância de 19,64 m, até o Vértice P-114 com coordenadas Leste 9.376.644,3222 e Norte 553.568,8783, deste, segue com azimute de 89°19'22" e distância de 107,57 m, até o Vértice P-115 com coordenadas Leste 9.376.751,8862 e Norte 553.570,1500, deste, segue com azimute de 88°47'17" e distância de 36,00 m, até o Vértice P-116 com coordenadas Leste 9.376.787,8776 e Norte 553.570,9115, deste, segue com azimute de 85°31'59" e distância de 38,61 m, até o Vértice P-117 com coordenadas Leste 9.376.826,3697 e Norte 553.573,9186, deste, segue com azimute de 80°13'04" e distância de 46,76 m, até o Vértice P-118 com coordenadas Leste 9.376.872,4513 e Norte 553.581,8636, deste, segue com azimute de 74°22'05" e distância de 46,95 m, até o Vértice P-119 com coordenadas Leste 9.376.917,6633 e Norte 553.594,5142, deste, segue com azimute de 68°31'06" e distância de 47,05 m, até o Vértice P-120 com coordenadas Leste 9.376.961,4422 e Norte 553.611,7429, deste, segue com azimute de 62°23'14" e distância de 53,58 m, até o Vértice P-121 com coordenadas Leste 9.377.008,9222 e Norte 553.636,5784, deste, segue com azimute de 59°35'11" e distância de 20,86 m, até o Vértice P-122 com coordenadas Leste 9.377.026,9086 e Norte 553.647,1367, deste, segue com azimute de 59°24'48" e distância de 223,87 m, até o Vértice P-123 com coordenadas Leste 9.377.219,6314 e Norte 553.761,0517, deste, segue com azimute de 58°25'15" e distância de 30,85 m, até o Vértice P-124 com coordenadas Leste 9.377.245,9146 e Norte 553.777,2081, deste, segue com azimute de 53°55'55" e distância de 22,38 m, até o Vértice P-125 com coordenadas Leste 9.377.264,0071 e Norte 553.790,3859, deste, segue com azimute de 46°11'49" e distância de 31,05 m, até o Vértice P-126 com coordenadas Leste 9.377.286,4138 e Norte 553.811,8755, deste, segue com azimute de 36°40'50" e distância de 30,86 m, até o Vértice P-127 com coordenadas Leste 9.377.304,8500 e Norte 553.836,6270, deste, segue com azimute de 28°58'42" e distância de 22,37 m, até o Vértice P-128 com coordenadas Leste 9.377.315,6884 e Norte 553.856,1975, deste, segue com azimute de 24°29'22" e distância de 30,85 m, até o Vértice P-129 com coordenadas Leste 9.377.328,4773 e Norte 553.884,2738, deste, segue com azimute de 23°29'49" e distância de 218,68 m, até o Vértice P-130 com coordenadas Leste 9.377.415,6655 e Norte 554.084,8228, deste, segue com azimute de 23°52'57" e distância de 19,09 m, até o Vértice P-131 com coordenadas Leste 9.377.423,3941 e Norte 554.102,2778, deste, segue com azimute de 27°14'57" e distância de 28,74 m, até o Vértice P-132 com coordenadas Leste 9.377.436,5530 e Norte 554.127,8282, deste, segue com azimute de 33°27'31" e distância de 17,24 m, até o Vértice P-133 com coordenadas Leste 9.377.446,0603 e Norte 554.142,2147, deste, segue com azimute de 38°59'44" e distância de 17,40 m, até o Vértice P-134 com coordenadas Leste 9.377.457,0121 e Norte 554.155,7412, deste, segue com azimute de 44°28'06" e distância de 17,16 m, até o Vértice P-135 com coordenadas Leste 9.377.469,0356 e Norte 554.167,9899, deste, segue com azimute de 49°59'32" e distância de 17,29 m, até o Vértice P-136 com coordenadas Leste 9.377.482,2797 e Norte 554.179,1061, deste, segue com azimute de 55°39'48" e distância de 23,01 m, até o Vértice P-137 com coordenadas Leste 9.377.501,2791 e Norte 554.192,0845, deste, segue com azimute de 59°16'57" e distância de 24,75 m, até o Vértice P-138 com coordenadas Leste 9.377.522,5569 e Norte 554.204,7271, deste, segue com azimute de 59°54'58" e distância de 264,34 m, até o Vértice P-139 com coordenadas Leste 9.377.751,2853 e Norte 554.337,2304, deste, segue com azimute de 58°34'19" e distância de 50,57 m, até o Vértice P-140 com coordenadas Leste 9.377.794,4327 e Norte 554.363,5966, deste, segue com azimute de 54°10'27" e distância de 22,01 m, até o Vértice P-141 com coordenadas Leste 9.377.812,2772 e Norte 554.376,4787, deste, segue com azimute de 50°53'07" e distância de 40,53 m, até o Vértice P-142 com coordenadas Leste 9.377.843,7251 e Norte 554.402,0492, deste, segue com azimute de 50°01'20" e distância de 60,04 m, até o Vértice P-143 com coordenadas Leste 9.377.889,7328 e Norte 554.440,6237, deste, segue com azimute de 51°55'01" e distância de 38,76 m, até o Vértice P-144 com coordenadas Leste 9.377.920,2437 e Norte 554.464,5327, deste, segue com azimute de 59°03'46" e distância de 18,97 m, até o Vértice P-145 com coordenadas Leste 9.377.936,5153 e Norte 554.474,2854, deste, segue com azimute de 66°49'17" e distância de 21,35 m, até o Vértice P-146 com coordenadas Leste 9.377.956,1421 e Norte 554.482,6888, deste, segue com azimute de 72°54'35" e distância de 8,85 m, até o Vértice P-147 com coordenadas Leste 9.377.964,6000 e Norte 554.485,2892, deste, segue com azimute de 78°59'55" e distância de 21,94 m, até o Vértice P-148 com coordenadas Leste 9.377.986,1322 e Norte 554.489,4752, deste, segue com azimute de 85°05'14" e distância de 9,56 m, até o Vértice P-149 com coordenadas Leste 9.377.995,6556 e Norte 554.490,2938, deste, segue com azimute de 89°08'46" e distância de 10,17 m, até o Vértice P-150 com coordenadas Leste 9.378.005,8279 e Norte 554.490,4454, deste, segue com azimute de 93°28'33" e distância de 13,06 m, até o Vértice P-151 com coordenadas Leste 9.378.018,8684 e Norte 554.489,6533, deste, segue com azimute de 98°23'27" e distância de 34,50 m, até o Vértice P-152 com coordenadas Leste 9.378.052,9946 e Norte 554.484,6196, deste, segue com azimute de 99°51'24" e distância de 379,79 m, até o Vértice P-153 com coordenadas Leste 9.378.427,1808 e Norte 554.419,6052, deste, segue com azimute de 98°16'35" e distância de 31,99 m, até o Vértice P-154 com coordenadas Leste 9.378.458,8379 e Norte 554.415,0002, deste, segue com azimute de 95°06'57" e distância de 32,54 m, até o Vértice P-155 com coordenadas Leste 9.378.491,2504 e Norte 554.412,0984, deste, segue com azimute de 91°57'20" e distância de 32,64 m, até o Vértice P-156 com coordenadas Leste 9.378.523,8673 e Norte 554.410,9848, deste, segue com azimute de 88°31'35" e distância de 39,55 m, até o Vértice P-157 com coordenadas Leste 9.378.563,4025 e Norte 554.412,0019, deste, segue com azimute de 83°20'57" e distância de 27,43 m, até o Vértice P-158 com coordenadas Leste 9.378.590,6493 e Norte 554.415,1790, deste, segue com azimute de 75°37'07" e distância de 28,33 m, até o Vértice P-159 com coordenadas Leste 9.378.618,0872 e Norte 554.422,2144, deste, segue com azimute de 67°53'15" e distância de 28,33 m, até o Vértice P-160 com coordenadas Leste 9.378.644,3293 e Norte 554.432,8769, deste, segue com azimute de 60°09'25" e distância de 26,75 m, até o Vértice P-161 com coordenadas Leste 9.378.667,5278 e Norte 554.446,1859, deste, segue com azimute de 56°56'35" e distância de 44,21 m, até o Vértice P-162 com coordenadas Leste 9.378.704,5801 e Norte 554.470,3004, deste, segue com azimute de 59°29'41" e distância de 25,20 m, até o Vértice P-163 com coordenadas Leste 9.378.726,2909 e Norte 554.483,0917, deste, segue com azimute de 61°37'50" e distância de 25,34 m, até o Vértice P-164 com coordenadas Leste 9.378.748,5912 e Norte 554.495,1341, deste, segue com azimute de 63°45'58" e distância de 25,72 m, até o Vértice P-165 com coordenadas Leste 9.378.771,6592 e Norte 554.506,5019, deste, segue com azimute de 64°50'02" e distância de 343,55 m, até o Vértice P-166 com coordenadas Leste 9.379.082,5956 e Norte 554.652,5930, deste, segue com azimute de 65°25'49" e distância de 19,17 m, até o Vértice P-167 com coordenadas Leste 9.379.100,0295 e Norte 554.660,5637, deste, segue com azimute de 68°58'19" e distância de 18,05 m, até o Vértice P-168 com coordenadas Leste 9.379.116,8781 e Norte 554.667,0407, deste, segue com azimute de 76°16'11" e distância de 19,12 m, até o Vértice P-169 com coordenadas Leste 9.379.135,4504 e Norte 554.671,5785, deste, segue com azimute de 84°43'12" e distância de 14,27 m, até o Vértice P-170 com coordenadas Leste

9.379.149,6620 e Norte 554.672,8919, deste, segue com azimute de 92°19'15" e distância de 14,13 m, até o Vértice P-171 com coordenadas Leste 9.379.163,7760 e Norte 554.672,3199, deste, segue com azimute de 101°11'18" e distância de 19,48 m, até o Vértice P-172 com coordenadas Leste 9.379.182,8842 e Norte 554.668,5404, deste, segue com azimute de 112°22'28" e distância de 24,80 m, até o Vértice P-173 com coordenadas Leste 9.379.205,8201 e Norte 554.659,0989, deste, segue com azimute de 121°45'35" e distância de 17,07 m, até o Vértice P-174 com coordenadas Leste 9.379.220,3375 e Norte 554.650,1119, deste, segue com azimute de 126°26'54" e distância de 24,33 m, até o Vértice P-175 com coordenadas Leste 9.379.239,9102 e Norte 554.635,6562, deste, segue com azimute de 127°24'29" e distância de 103,29 m, até o Vértice P-176 com coordenadas Leste 9.379.321,9527 e Norte 554.572,9114, deste, segue com azimute de 125°08'06" e distância de 41,38 m, até o Vértice P-177 com coordenadas Leste 9.379.355,7950 e Norte 554.549,0958, deste, segue com azimute de 116°20'36" e distância de 22,91 m, até o Vértice P-178 com coordenadas Leste 9.379.376,3253 e Norte 554.538,9298, deste, segue com azimute de 109°21'43" e distância de 21,81 m, até o Vértice P-179 com coordenadas Leste 9.379.396,9030 e Norte 554.531,6986, deste, segue com azimute de 105°51'23" e distância de 20,81 m, até o Vértice P-180 com coordenadas Leste 9.379.416,9208 e Norte 554.526,0128, deste, segue com azimute de 105°16'41" e distância de 69,98 m, até o Vértice P-181 com coordenadas Leste 9.379.484,4289 e Norte 554.507,5723, deste, segue com azimute de 104°32'46" e distância de 26,33 m, até o Vértice P-182 com coordenadas Leste 9.379.509,9187 e Norte 554.500,9583, deste, segue com azimute de 100°12'37" e distância de 26,78 m, até o Vértice P-183 com coordenadas Leste 9.379.536,2790 e Norte 554.496,2105, deste, segue com azimute de 91°58'45" e distância de 29,46 m, até o Vértice P-184 com coordenadas Leste 9.379.565,7176 e Norte 554.495,1932, deste, segue com azimute de 82°44'37" e distância de 29,81 m, até o Vértice P-185 com coordenadas Leste 9.379.595,2879 e Norte 554.498,9583, deste, segue com azimute de 73°30'30" e distância de 29,81 m, até o Vértice P-186 com coordenadas Leste 9.379.623,8705 e Norte 554.507,4204, deste, segue com azimute de 64°16'21" e distância de 29,25 m, até o Vértice P-187 com coordenadas Leste 9.379.650,2239 e Norte 554.520,1190, deste, segue com azimute de 56°37'14" e distância de 22,34 m, até o Vértice P-188 com coordenadas Leste 9.379.668,8820 e Norte 554.532,4121, deste, segue com azimute de 51°59'44" e distância de 30,88 m, até o Vértice P-189 com coordenadas Leste 9.379.693,2122 e Norte 554.551,4239, deste, segue com azimute de 50°58'25" e distância de 134,08 m, até o Vértice P-190 com coordenadas Leste 9.379.797,3714 e Norte 554.635,8496, deste, segue com azimute de 50°32'50" e distância de 30,36 m, até o Vértice P-191 com coordenadas Leste 9.379.820,8174 e Norte 554.655,1446, deste, segue com azimute de 48°38'17" e distância de 20,84 m, até o Vértice P-192 com coordenadas Leste 9.379.836,4623 e Norte 554.668,9190, deste, segue com azimute de 45°49'58" e distância de 22,81 m, até o Vértice P-193 com coordenadas Leste 9.379.852,8270 e Norte 554.684,8147, deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 30,68 m, até o Vértice P-194 com coordenadas Leste 9.379.873,5692 e Norte 554.707,4139, deste, segue com azimute de 40°52'55" e distância de 20,45 m, até o Vértice P-195 com coordenadas Leste 9.379.886,9520 e Norte 554.722,8732, deste, segue com azimute de 40°41'32" e distância de 74,92 m, até o Vértice P-196 com coordenadas Leste 9.379.935,8007 e Norte 554.779,6808, deste, segue com azimute de 40°31'24" e distância de 20,24 m, até o Vértice P-197 com coordenadas Leste 9.379.948,9493 e Norte 554.795,0632, deste, segue com azimute de 39°30'22" e distância de 20,83 m, até o Vértice P-198 com coordenadas Leste 9.379.962,1996 e Norte 554.811,1336, deste, segue com azimute de 36°37'13" e distância de 34,47 m, até o Vértice P-199 com coordenadas Leste 9.379.982,7634 e Norte 554.838,8022, deste, segue com azimute de 33°22'21" e distância de 21,04 m, até o Vértice P-200 com coordenadas Leste 9.379.994,3388 e Norte 554.856,3755, deste, segue com azimute de 31°35'35" e distância de 39,79 m, até o Vértice P-201 com coordenadas Leste 9.380.015,1820 e Norte 554.890,2647, deste, segue com azimute de 33°00'07" e distância de 40,01 m, até o Vértice P-202 com coordenadas Leste 9.380.036,9765 e Norte 554.923,8227, deste, segue com azimute de 36°42'08" e distância de 13,51 m, até o Vértice P-203 com coordenadas Leste 9.380.045,0504 e Norte 554.934,6538, deste, segue com azimute de 39°56'42" e distância de 29,82 m, até o Vértice P-204 com coordenadas Leste 9.380.064,1987 e Norte 554.957,5185, deste, segue com azimute de 41°51'46" e distância de 19,48 m, até o Vértice P-205 com coordenadas Leste 9.380.077,2002 e Norte 554.972,0278, deste, segue com azimute de 42°04'57" e distância de 78,20 m, até o Vértice P-206 com coordenadas Leste 9.380.129,6110 e Norte 555.030,0676, deste, segue com azimute de 45°14'46" e distância de 16,55 m, até o Vértice P-207 com coordenadas Leste 9.380.141,3658 e Norte 555.041,7218, deste, segue com azimute de 51°34'25" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-208 com coordenadas Leste 9.380.153,4666 e Norte 555.051,3219, deste, segue com azimute de 57°54'06" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-209 com coordenadas Leste 9.380.166,5519 e Norte 555.059,5298, deste, segue com azimute de 64°13'43" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-210 com coordenadas Leste 9.380.180,4620 e Norte 555.066,2456, deste, segue com azimute de 70°33'23" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-211 com coordenadas Leste 9.380.195,0275 e Norte 555.071,3874, deste, segue com azimute de 76°53'02" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-212 com coordenadas Leste 9.380.210,0710 e Norte 555.074,8926, deste, segue com azimute de 83°12'41" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-213 com coordenadas Leste 9.380.225,4092 e Norte 555.076,7185, deste, segue com azimute de 89°32'20" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-214 com coordenadas Leste 9.380.240,8551 e Norte 555.076,8428, deste, segue com azimute de 95°51'59" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-215 com coordenadas Leste 9.380.256,2207 e Norte 555.075,2640, deste, segue com azimute de 102°11'38" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-216 com coordenadas Leste 9.380.271,3187 e Norte 555.072,0014, deste, segue com azimute de 108°31'18" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-217 com coordenadas Leste 9.380.285,9651 e Norte 555.067,0946, deste, segue com azimute de 114°50'56" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-218 com coordenadas Leste 9.380.299,9815 e Norte 555.060,6036, deste, segue com azimute de 121°10'36" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-219 com coordenadas Leste 9.380.313,1971 e Norte 555.052,6073, deste, segue com azimute de 127°30'14" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-220 com coordenadas Leste 9.380.325,4509 e Norte 555.043,2033, deste, segue com azimute de 133°49'53" e distância de 15,45 m, até o Vértice P-221 com coordenadas Leste 9.380.336,5937 e Norte 555.032,5060, deste, segue com azimute de 140°09'34" e distância de 16,70 m, até o Vértice P-222 com coordenadas Leste 9.380.347,2920 e Norte 555.019,6840, deste, segue com azimute de 142°54'15" e distância de 78,24 m, até o Vértice P-223 com coordenadas Leste 9.380.394,4815 e Norte 554.957,2788, deste, segue com azimute de 137°06'52" e distância de 22,43 m, até o Vértice P-224 com coordenadas Leste 9.380.409,7426 e Norte 554.940,8476, deste, segue com azimute de 129°50'09" e distância de 22,86 m, até o Vértice P-225 com coordenadas Leste 9.380.427,2993 e Norte 554.926,2013, deste, segue com azimute de 122°04'14" e distância de 23,22 m, até o Vértice P-226 com coordenadas Leste 9.380.446,9792 e Norte 554.913,8702, deste, segue com azimute de 114°13'44" e distância de 23,73 m, até o Vértice P-227 com coordenadas Leste 9.380.468,6217 e Norte 554.904,1305, deste, segue com azimute de 106°12'32" e distância de 22,93 m, até o Vértice P-228 com coordenadas Leste 9.380.490,6397 e Norte 554.897,7300, deste, segue com azimute de 99°42'45" e distância de 17,04 m, até o Vértice P-229 com coordenadas Leste 9.380.507,4316 e Norte 554.894,8559, deste, segue com azimute de 94°51'15" e distância de 26,43 m, até o Vértice P-230 com coordenadas Leste 9.380.533,7661 e Norte 554.892,6194, deste, segue com azimute de 91°57'29" e distância de 55,90 m, até o Vértice P-231 com coordenadas Leste 9.380.589,6365 e Norte 554.890,7093, deste, segue com azimute de 87°42'03" e distância de 27,77 m, até o Vértice P-232 com coordenadas Leste 9.380.617,3856 e Norte 554.891,8234, deste, segue com azimute de 84°21'15" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-233 com coordenadas Leste 9.380.644,7059 e Norte 554.894,5243, deste, segue com azimute de 81°00'24" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-234 com coordenadas Leste 9.380.671,8219 e Norte 554.898,8158, deste, segue com azimute de 77°39'36" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-235 com coordenadas Leste 9.380.698,6411 e Norte 554.904,6830, deste, segue com azimute de 74°18'46" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-236 com coordenadas Leste 9.380.725,0720 e Norte 554.912,1061, deste, segue com azimute de 70°57'56" e distância de 27,45 m, até o Vértice P-237 com coordenadas Leste 9.380.751,0244 e Norte 554.921,0597, deste, segue com azimute de 67°37'06" e distância de 26,87 m, até o Vértice P-238 com coordenadas Leste 9.380.775,8693 e Norte 554.931,2907, deste, segue com azimute de 65°56'42" e distância de 317,27 m, até o Vértice P-239 com coordenadas Leste 9.381.065,5859 e Norte 555.060,6149, deste, segue com azimute de 64°26'31" e distância de 32,00 m, até o Vértice P-240 com coordenadas Leste 9.381.094,4548 e Norte 555.074,4205, deste, segue com azimute de 61°25'41" e distância de 32,61 m, até o Vértice P-241 com coordenadas Leste 9.381.123,0915 e Norte 555.090,0156, deste, segue com azimute de 58°25'28" e distância de 32,50 m, até o Vértice P-242 com coordenadas Leste 9.381.150,7783 e Norte 555.107,0324, deste, segue com azimute de 55°25'30" e distância de 31,93 m, até o Vértice P-243 com coordenadas Leste 9.381.177,0709 e Norte 555.125,1536, deste, segue com azimute de 53°55'19" e distância de 544,64 m, até o Vértice P-244 com coordenadas Leste 9.381.617,2559 e Norte 555.445,8833, deste, segue com azimute de 55°52'17" e distância de 19,71 m, até o Vértice P-245 com coordenadas Leste 9.381.633,5699 e Norte 555.456,9406, deste, segue com azimute de 59°45'23" e distância de 19,66 m, até o Vértice P-246 com coordenadas Leste 9.381.650,5537 e Norte 555.466,8427, deste, segue com azimute de 61°42'06" e distância de 120,53 m, até o Vértice P-247 com coordenadas Leste 9.381.756,6805 e Norte 555.523,9824, deste, segue com azimute de 62°54'35" e distância de 49,46 m, até o Vértice P-248 com coordenadas Leste 9.381.800,7127 e Norte 555.546,5054, deste, segue com azimute de 66°48'26" e distância de 19,88 m, até o Vértice P-249 com coordenadas Leste 9.381.818,9868 e Norte 555.554,3350, deste, segue com azimute de 69°51'01" e distância de 20,21 m, até o Vértice P-250 com coordenadas Leste 9.381.837,9599 e Norte 555.561,2968, deste, segue com azimute de 72°53'44" e distância de 20,27 m, até o Vértice P-251 com coordenadas Leste 9.381.857,3309 e Norte 555.567,2577, deste, segue com azimute de 75°57'21" e distância de 19,94 m, até o Vértice P-252 com coordenadas Leste 9.381.876,6727 e Norte 555.572,0960, deste, segue com azimute de 79°51'13" e distância de 49,46 m, até o Vértice P-253 com coordenadas Leste 9.381.925,3574 e Norte 555.580,8088, deste, segue com azimute de 81°03'42" e distância de 362,80 m, até o Vértice P-254 com coordenadas Leste 9.382.283,7520 e Norte 555.637,1777, deste, segue com azimute de 80°38'06" e distância de 30,36 m, até o Vértice P-255 com coordenadas Leste 9.382.313,7120 e Norte 555.642,1187, deste, segue com azimute de 78°43'34" e distância de 21,03 m, até o Vértice P-256 com coordenadas Leste 9.382.334,3334 e Norte 555.646,2295, deste, segue com azimute de 75°23'53" e distância de 30,20 m, até o Vértice P-257 com coordenadas Leste 9.382.363,5550 e Norte 555.653,8422, deste, segue com azimute de 71°14'18" e distância de 30,68 m, até o Vértice P-258 com coordenadas Leste 9.382.392,6012 e Norte 555.663,7087, deste, segue com azimute de 66°44'51" e distância de 50,72 m, até o Vértice P-259 com coordenadas Leste 9.382.439,2026 e Norte 555.683,7326, deste, segue com azimute de 65°34'09" e distância de 1063,32 m, até o Vértice P-260 com coordenadas Leste 9.383.407,3148 e Norte 556.123,5150, deste, segue com azimute de 66°43'09" e distância de 49,48 m, até o Vértice P-261 com coordenadas Leste 9.383.452,7621 e Norte 556.143,0696, deste, segue com azimute de 70°27'25" e distância de 20,35 m, até o Vértice P-262 com coordenadas Leste 9.383.471,9410 e Norte 556.149,8774, deste, segue com azimute de 73°24'43" e distância de 20,62 m, até o Vértice P-263 com coordenadas Leste 9.383.491,7075 e Norte 556.155,7656, deste, segue com azimute de 76°21'59" e distância de 20,62 m, até o Vértice P-264 com coordenadas Leste 9.383.511,7512 e Norte 556.160,6271, deste, segue com azimute de 79°19'16" e distância de 20,62 m, até o Vértice P-265 com coordenadas Leste

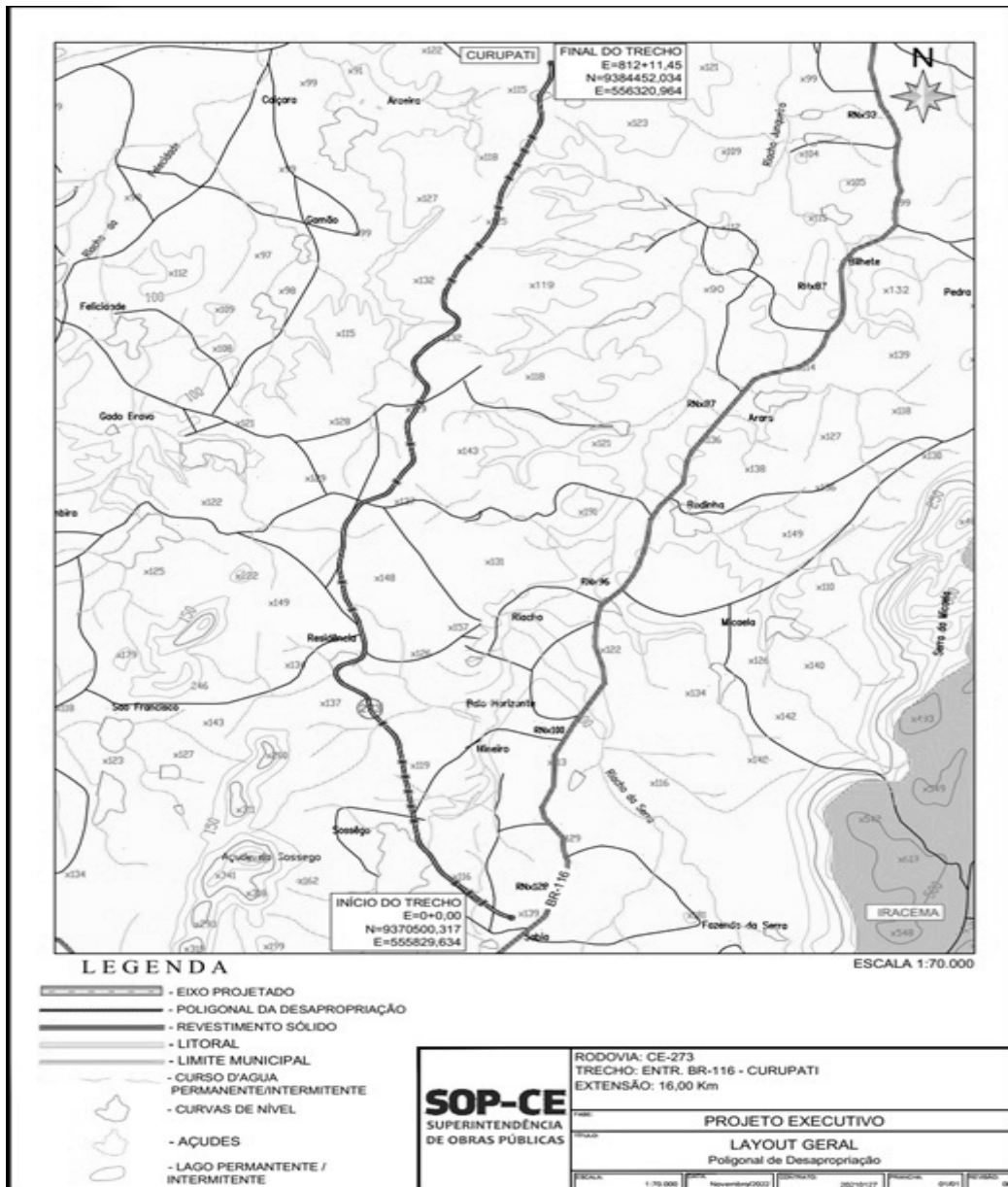
9.383.532,0189 e Norte 556.164,4490, deste, segue com azimute de $82^{\circ}16'34''$ e distância de 20,62 m, até o Vértice P-266 com coordenadas Leste 9.383.552,4567 e Norte 556.167,2210, deste, segue com azimute de $85^{\circ}13'50''$ e distância de 20,62 m, até o Vértice P-267 com coordenadas Leste 9.383.573,0101 e Norte 556.168,9359, deste, segue com azimute de $88^{\circ}11'08''$ e distância de 20,29 m, até o Vértice P-268 com coordenadas Leste 9.383.593,2886 e Norte 556.169,5783, deste, segue com azimute de $92^{\circ}06'09''$ e distância de 35,51 m, até o Vértice P-269 com coordenadas Leste 9.383.628,7697 e Norte 556.168,2757, deste, segue com azimute de $95^{\circ}27'31''$ e distância de 34,45 m, até o Vértice P-270 com coordenadas Leste 9.383.663,0669 e Norte 556.164,9983, deste, segue com azimute de $96^{\circ}01'41''$ e distância de 172,50 m, até o Vértice P-271 com coordenadas Leste 9.383.834,6137 e Norte 556.146,8834, deste, segue com azimute de $94^{\circ}54'21''$ e distância de 30,96 m, até o Vértice P-272 com coordenadas Leste 9.383.865,4640 e Norte 556.144,2354, deste, segue com azimute de $89^{\circ}49'10''$ e distância de 22,13 m, até o Vértice P-273 com coordenadas Leste 9.383.887,5922 e Norte 556.144,3051, deste, segue com azimute de $82^{\circ}41'07''$ e distância de 22,26 m, até o Vértice P-274 com coordenadas Leste 9.383.909,6696 e Norte 556.147,1390, deste, segue com azimute de $75^{\circ}07'56''$ e distância de 22,70 m, até o Vértice P-275 com coordenadas Leste 9.383.931,6057 e Norte 556.152,9625, deste, segue com azimute de $67^{\circ}10'43''$ e distância de 27,66 m, até o Vértice P-276 com coordenadas Leste 9.383.957,0979 e Norte 556.163,6897, deste, segue com azimute de $62^{\circ}29'23''$ e distância de 25,30 m, até o Vértice P-277 com coordenadas Leste 9.383.979,5405 e Norte 556.175,3777, deste, segue com azimute de $61^{\circ}45'25''$ e distância de 189,77 m, até o Vértice P-278 com coordenadas Leste 9.384.146,7202 e Norte 556.265,1806, deste, segue com azimute de $62^{\circ}30'50''$ e distância de 29,36 m, até o Vértice P-279 com coordenadas Leste 9.384.172,7627 e Norte 556.278,7295, deste, segue com azimute de $65^{\circ}50'12''$ e distância de 18,77 m, até o Vértice P-280 com coordenadas Leste 9.384.189,8887 e Norte 556.286,4131, deste, segue com azimute de $70^{\circ}00'21''$ e distância de 14,76 m, até o Vértice P-281 com coordenadas Leste 9.384.203,7601 e Norte 556.291,4603, deste, segue com azimute de $74^{\circ}04'08''$ e distância de 14,90 m, até o Vértice P-282 com coordenadas Leste 9.384.218,0877 e Norte 556.295,5500, deste, segue com azimute de $78^{\circ}05'29''$ e distância de 14,73 m, até o Vértice P-283 com coordenadas Leste 9.384.232,5024 e Norte 556.298,5899, deste, segue com azimute de $82^{\circ}08'03''$ e distância de 14,77 m, até o Vértice P-284 com coordenadas Leste 9.384.247,1315 e Norte 556.300,6110, deste, segue com azimute de $86^{\circ}18'13''$ e distância de 18,77 m, até o Vértice P-285 com coordenadas Leste 9.384.265,8631 e Norte 556.301,8211, deste, segue com azimute de $89^{\circ}37'35''$ e distância de 29,36 m, até o Vértice P-286 com coordenadas Leste 9.384.295,2186 e Norte 556.302,0125, deste, segue com azimute de $90^{\circ}23'00''$ e distância de 156,69 m, até o Vértice P-287 com coordenadas Leste 9.384.451,9002 e Norte 556.300,9644, deste, segue com azimute de $0^{\circ}23'00''$ e distância de 40,00 m, até o Vértice P-288 com coordenadas Leste 9.384.452,1678 e Norte 556.340,9636, deste, segue com azimute de $270^{\circ}23'00''$ e distância de 156,95 m, até o Vértice P-289 com coordenadas Leste 9.384.295,2220 e Norte 556.342,0134, deste, segue com azimute de $269^{\circ}37'35''$ e distância de 30,78 m, até o Vértice P-290 com coordenadas Leste 9.384.264,4421 e Norte 556.341,8127, deste, segue com azimute de $266^{\circ}18'13''$ e distância de 21,39 m, até o Vértice P-291 com coordenadas Leste 9.384.243,0997 e Norte 556.340,4339, deste, segue com azimute de $262^{\circ}08'04''$ e distância de 17,64 m, até o Vértice P-292 com coordenadas Leste 9.384.225,6297 e Norte 556.338,0204, deste, segue com azimute de $258^{\circ}05'29''$ e distância de 17,55 m, até o Vértice P-293 com coordenadas Leste 9.384.208,4591 e Norte 556.334,3993, deste, segue com azimute de $254^{\circ}04'07''$ e distância de 17,72 m, até o Vértice P-294 com coordenadas Leste 9.384.191,4165 e Norte 556.329,5345, deste, segue com azimute de $250^{\circ}00'22''$ e distância de 17,64 m, até o Vértice P-295 com coordenadas Leste 9.384.174,8435 e Norte 556.323,5044, deste, segue com azimute de $245^{\circ}50'12''$ e distância de 21,39 m, até o Vértice P-296 com coordenadas Leste 9.384.155,3305 e Norte 556.314,7499, deste, segue com azimute de $242^{\circ}30'49''$ e distância de 30,78 m, até o Vértice P-297 com coordenadas Leste 9.384.128,0244 e Norte 556.300,5435, deste, segue com azimute de $241^{\circ}45'25''$ e distância de 189,78 m, até o Vértice P-298 com coordenadas Leste 9.383.960,8374 e Norte 556.210,7367, deste, segue com azimute de $242^{\circ}29'24''$ e distância de 23,41 m, até o Vértice P-299 com coordenadas Leste 9.383.940,0740 e Norte 556.199,9233, deste, segue com azimute de $247^{\circ}10'42''$ e distância de 23,24 m, até o Vértice P-300 com coordenadas Leste 9.383.918,6544 e Norte 556.190,9098, deste, segue com azimute de $255^{\circ}07'56''$ e distância de 17,27 m, até o Vértice P-301 com coordenadas Leste 9.383.901,9581 e Norte 556.186,4773, deste, segue com azimute de $262^{\circ}41'08''$ e distância de 17,12 m, até o Vértice P-302 com coordenadas Leste 9.383.884,9727 e Norte 556.184,2971, deste, segue com azimute de $269^{\circ}49'10''$ e distância de 17,86 m, até o Vértice P-303 com coordenadas Leste 9.383.867,1146 e Norte 556.184,2408, deste, segue com azimute de $274^{\circ}54'21''$ e distância de 28,80 m, até o Vértice P-304 com coordenadas Leste 9.383.838,4247 e Norte 556.186,7034, deste, segue com azimute de $276^{\circ}01'41''$ e distância de 172,31 m, até o Vértice P-305 com coordenadas Leste 9.383.667,0698 e Norte 556.204,7980, deste, segue com azimute de $275^{\circ}27'31''$ e distância de 35,82 m, até o Vértice P-306 com coordenadas Leste 9.383.631,4082 e Norte 556.208,2058, deste, segue com azimute de $272^{\circ}06'09''$ e distância de 38,04 m, até o Vértice P-307 com coordenadas Leste 9.383.593,3891 e Norte 556.209,6016, deste, segue com azimute de $268^{\circ}11'07''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-308 com coordenadas Leste 9.383.570,7124 e Norte 556.208,8831, deste, segue com azimute de $265^{\circ}13'50''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-309 com coordenadas Leste 9.383.548,1028 e Norte 556.206,9967, deste, segue com azimute de $262^{\circ}16'34''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-310 com coordenadas Leste 9.383.525,6206 e Norte 556.203,9474, deste, segue com azimute de $259^{\circ}19'16''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-311 com coordenadas Leste 9.383.503,3254 e Norte 556.199,7432, deste, segue com azimute de $256^{\circ}22'00''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-312 com coordenadas Leste 9.383.481,2765 e Norte 556.194,3954, deste, segue com azimute de $253^{\circ}24'42''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-313 com coordenadas Leste 9.383.459,5327 e Norte 556.187,9181, deste, segue com azimute de $250^{\circ}27'26''$ e distância de 22,69 m, até o Vértice P-314 com coordenadas Leste 9.383.438,1516 e Norte 556.180,3287, deste, segue com azimute de $246^{\circ}43'09''$ e distância de 51,18 m, até o Vértice P-315 com coordenadas Leste 9.383.391,1365 e Norte 556.160,0995, deste, segue com azimute de $245^{\circ}34'09''$ e distância de 1063,31 m, até o Vértice P-316 com coordenadas Leste 9.382.423,0334 e Norte 555.720,3212, deste, segue com azimute de $246^{\circ}44'51''$ e distância de 48,74 m, até o Vértice P-317 com coordenadas Leste 9.382.378,2509 e Norte 555.701,0788, deste, segue com azimute de $251^{\circ}14'18''$ e distância de 27,66 m, até o Vértice P-318 com coordenadas Leste 9.382.352,0652 e Norte 555.692,1840, deste, segue com azimute de $255^{\circ}23'53''$ e distância de 27,58 m, até o Vértice P-319 com coordenadas Leste 9.382.325,3738 e Norte 555.685,2305, deste, segue com azimute de $258^{\circ}43'33''$ e distância de 19,20 m, até o Vértice P-320 com coordenadas Leste 9.382.306,5456 e Norte 555.681,4771, deste, segue com azimute de $260^{\circ}38'06''$ e distância de 29,55 m, até o Vértice P-321 com coordenadas Leste 9.382.277,3901 e Norte 555.676,6688, deste, segue com azimute de $261^{\circ}03'42''$ e distância de 363,07 m, até o Vértice P-322 com coordenadas Leste 9.381.918,7259 e Norte 555.620,2576, deste, segue com azimute de $259^{\circ}51'12''$ e distância de 51,24 m, até o Vértice P-323 com coordenadas Leste 9.381.868,2863 e Norte 555.611,2306, deste, segue com azimute de $255^{\circ}57'22''$ e distância de 22,37 m, até o Vértice P-324 com coordenadas Leste 9.381.846,5876 e Norte 555.605,8028, deste, segue com azimute de $252^{\circ}53'44''$ e distância de 22,40 m, até o Vértice P-325 com coordenadas Leste 9.381.825,1791 e Norte 555.599,2149, deste, segue com azimute de $249^{\circ}51'01''$ e distância de 22,34 m, até o Vértice P-326 com coordenadas Leste 9.381.804,2104 e Norte 555.591,5208, deste, segue com azimute de $246^{\circ}48'27''$ e distância de 22,30 m, até o Vértice P-327 com coordenadas Leste 9.381.783,7087 e Norte 555.582,7369, deste, segue com azimute de $242^{\circ}54'35''$ e distância de 51,24 m, até o Vértice P-328 com coordenadas Leste 9.381.738,0893 e Norte 555.559,4020, deste, segue com azimute de $241^{\circ}42'05''$ e distância de 121,63 m, até o Vértice P-329 com coordenadas Leste 9.381.630,9933 e Norte 555.501,7404, deste, segue com azimute de $239^{\circ}45'24''$ e distância de 21,70 m, até o Vértice P-330 com coordenadas Leste 9.381.612,2508 e Norte 555.490,8130, deste, segue com azimute de $235^{\circ}52'17''$ e distância de 21,75 m, até o Vértice P-331 com coordenadas Leste 9.381.594,2504 e Norte 555.478,6127, deste, segue com azimute de $233^{\circ}55'19''$ e distância de 544,79 m, até o Vértice P-332 com coordenadas Leste 9.381.153,9395 e Norte 555.157,7912, deste, segue com azimute de $235^{\circ}25'30''$ e distância de 30,36 m, até o Vértice P-333 com coordenadas Leste 9.381.128,9411 e Norte 555.140,5620, deste, segue com azimute de $238^{\circ}25'28''$ e distância de 30,40 m, até o Vértice P-334 com coordenadas Leste 9.381.103,0400 e Norte 555.124,6427, deste, segue com azimute de $241^{\circ}25'41''$ e distância de 30,51 m, até o Vértice P-335 com coordenadas Leste 9.381.076,2485 e Norte 555.110,0525, deste, segue com azimute de $244^{\circ}26'31''$ e distância de 30,42 m, até o Vértice P-336 com coordenadas Leste 9.381.048,8022 e Norte 555.096,9272, deste, segue com azimute de $245^{\circ}56'42''$ e distância de 316,16 m, até o Vértice P-337 com coordenadas Leste 9.380.760,0982 e Norte 554.968,0550, deste, segue com azimute de $247^{\circ}37'07''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-338 com coordenadas Leste 9.380.736,8741 e Norte 554.958,4915, deste, segue com azimute de $250^{\circ}57'56''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-339 com coordenadas Leste 9.380.713,1313 e Norte 554.950,3002, deste, segue com azimute de $254^{\circ}18'46''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-340 com coordenadas Leste 9.380.688,9507 e Norte 554.943,5091, deste, segue com azimute de $257^{\circ}39'35''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-341 com coordenadas Leste 9.380.664,4149 e Norte 554.938,1413, deste, segue com azimute de $261^{\circ}00'25''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-342 com coordenadas Leste 9.380.639,6075 e Norte 554.934,2153, deste, segue com azimute de $264^{\circ}21'14''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-343 com coordenadas Leste 9.380.614,6133 e Norte 554.931,7443, deste, segue com azimute de $267^{\circ}42'04''$ e distância de 25,12 m, até o Vértice P-344 com coordenadas Leste 9.380.589,5174 e Norte 554.930,7368, deste, segue com azimute de $271^{\circ}57'29''$ e distância de 53,41 m, até o Vértice P-345 com coordenadas Leste 9.380.536,1434 e Norte 554.932,5615, deste, segue com azimute de $274^{\circ}51'15''$ e distância de 23,72 m, até o Vértice P-346 com coordenadas Leste 9.380.512,5073 e Norte 554.934,5688, deste, segue com azimute de $279^{\circ}42'46''$ e distância de 13,07 m, até o Vértice P-347 com coordenadas Leste 9.380.499,6254 e Norte 554.936,7737, deste, segue com azimute de $286^{\circ}12'31''$ e distância de 17,86 m, até o Vértice P-348 com coordenadas Leste 9.380.482,4800 e Norte 554.941,7577, deste, segue com azimute de $294^{\circ}13'45''$ e distância de 18,19 m, até o Vértice P-349 com coordenadas Leste 9.380.465,8947 e Norte 554.949,2216, deste, segue com azimute de $302^{\circ}04'14''$ e distância de 17,77 m, até o Vértice P-350 com coordenadas Leste 9.380.450,8383 e Norte 554.958,6557, deste, segue com azimute de $309^{\circ}50'08''$ e distância de 17,60 m, até o Vértice P-351 com coordenadas Leste 9.380.437,3197 e Norte 554.969,9332, deste, segue com azimute de $317^{\circ}06'53''$ e distância de 17,86 m, até o Vértice P-352 com coordenadas Leste 9.380.425,1666 e Norte 554.983,0182, deste, segue com azimute de $322^{\circ}54'15''$ e distância de 77,17 m, até o Vértice P-353 com coordenadas Leste 9.380.378,6191 e Norte 555.044,5744, deste, segue com azimute de $320^{\circ}09'33''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-354 com coordenadas Leste 9.380.365,8903 e Norte 555.059,8299, deste, segue com azimute de $313^{\circ}49'53''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-355 com coordenadas Leste 9.380.351,5576 e Norte 555.073,5896, deste, segue com azimute de $307^{\circ}30'14''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-356 com coordenadas Leste 9.380.335,7958 e Norte 555.085,6858, deste, segue com azimute de $301^{\circ}10'36''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-357 com coordenadas Leste 9.380.318,7969 e Norte 555.095,9712, deste, segue com azimute de $294^{\circ}50'57''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-358 com coordenadas Leste 9.380.300,7679 e Norte 555.104,3205, deste, segue com azimute de $288^{\circ}31'17''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-359 com coordenadas Leste 9.380.281,9286 e Norte 555.110,6319, deste, segue com azimute de $282^{\circ}11'38''$ e distância de 19,87 m, até o Vértice P-360 com coordenadas Leste 9.380.262,5085 e Norte

555.114.8285, deste, segue com azimute de 275°52'00" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-361 com coordenadas Leste 9.380.242,7441 e Norte 555.116.8593, deste, segue com azimute de 269°32'20" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-362 com coordenadas Leste 9.380.222,8764 e Norte 555.116.6994, deste, segue com azimute de 263°12'41" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-363 com coordenadas Leste 9.380.203,1473 e Norte 555.114.3508, deste, segue com azimute de 256°53'01" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-364 com coordenadas Leste 9.380.183,7972 e Norte 555.109.8421, deste, segue com azimute de 250°33'24" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-365 com coordenadas Leste 9.380.165,0619 e Norte 555.103.2284, deste, segue com azimute de 244°13'43" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-366 com coordenadas Leste 9.380.147,1697 e Norte 555.094.5900, deste, segue com azimute de 237°54'04" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-367 com coordenadas Leste 9.380.130,3385 e Norte 555.084.0323, deste, segue com azimute de 231°34'26" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-368 com coordenadas Leste 9.380.114,7734 e Norte 555.071.6840, deste, segue com azimute de 225°14'46" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-369 com coordenadas Leste 9.380.100,6641 e Norte 555.057.6954, deste, segue com azimute de 222°04'57" e distância de 79,38 m, até o Vértice P-370 com coordenadas Leste 9.380.047,4616 e Norte 554.998.7789, deste, segue com azimute de 221°51'47" e distância de 20,23 m, até o Vértice P-371 com coordenadas Leste 9.380.033,9621 e Norte 554.983.7139, deste, segue com azimute de 219°56'42" e distância de 31,20 m, até o Vértice P-372 com coordenadas Leste 9.380.013,9332 e Norte 554.959.7977, deste, segue com azimute de 216°41'22" e distância de 16,80 m, até o Vértice P-373 com coordenadas Leste 9.380.003,8972 e Norte 554.946.3282, deste, segue com azimute de 213°00'07" e distância de 41,36 m, até o Vértice P-374 com coordenadas Leste 9.379.981,3680 e Norte 554.911.6390, deste, segue com azimute de 211°35'35" e distância de 39,66 m, até o Vértice P-375 com coordenadas Leste 9.379.960,5927 e Norte 554.877.8600, deste, segue com azimute de 213°22'21" e distância de 19,29 m, até o Vértice P-376 com coordenadas Leste 9.379.949,9828 e Norte 554.861.7525, deste, segue com azimute de 216°37'14" e distância de 32,33 m, até o Vértice P-377 com coordenadas Leste 9.379.930,6964 e Norte 554.835.8027, deste, segue com azimute de 219°30'21" e distância de 19,47 m, até o Vértice P-378 com coordenadas Leste 9.379.918,3129 e Norte 554.820.7835, deste, segue com azimute de 220°31'24" e distância de 19,82 m, até o Vértice P-379 com coordenadas Leste 9.379.905,4333 e Norte 554.805.7158, deste, segue com azimute de 220°41'32" e distância de 74,80 m, até o Vértice P-380 com coordenadas Leste 9.379.856,6663 e Norte 554.749.0033, deste, segue com azimute de 220°52'55" e distância de 19,80 m, até o Vértice P-381 com coordenadas Leste 9.379.843,7072 e Norte 554.734.0334, deste, segue com azimute de 222°32'48" e distância de 28,95 m, até o Vértice P-382 com coordenadas Leste 9.379.824,1338 e Norte 554.712.7076, deste, segue com azimute de 225°49'59" e distância de 20,69 m, até o Vértice P-383 com coordenadas Leste 9.379.809,2947 e Norte 554.698.2938, deste, segue com azimute de 228°38'17" e distância de 19,20 m, até o Vértice P-384 com coordenadas Leste 9.379.794,8851 e Norte 554.685.6070, deste, segue com azimute de 230°32'50" e distância de 29,55 m, até o Vértice P-385 com coordenadas Leste 9.379.772,0687 e Norte 554.666.8302, deste, segue com azimute de 230°58'25" e distância de 133,57 m, até o Vértice P-386 com coordenadas Leste 9.379.668,3023 e Norte 554.582.7228, deste, segue com azimute de 231°59'45" e distância de 28,91 m, até o Vértice P-387 com coordenadas Leste 9.379.645,5259 e Norte 554.564.9252, deste, segue com azimute de 236°37'14" e distância de 18,05 m, até o Vértice P-388 com coordenadas Leste 9.379.630,4504 e Norte 554.554.9925, deste, segue com azimute de 244°16'22" e distância de 23,35 m, até o Vértice P-389 com coordenadas Leste 9.379.609,4175 e Norte 554.544.8577, deste, segue com azimute de 253°30'30" e distância de 23,35 m, até o Vértice P-390 com coordenadas Leste 9.379.587,0306 e Norte 554.538.2299, deste, segue com azimute de 262°44'37" e distância de 23,35 m, até o Vértice P-391 com coordenadas Leste 9.379.563,8703 e Norte 554.535.2809, deste, segue com azimute de 271°58'46" e distância de 23,35 m, até o Vértice P-392 com coordenadas Leste 9.379.540,5368 e Norte 554.536.0873, deste, segue com azimute de 280°12'37" e distância de 22,39 m, até o Vértice P-393 com coordenadas Leste 9.379.518,4993 e Norte 554.540.0565, deste, segue com azimute de 284°32'45" e distância de 24,56 m, até o Vértice P-394 com coordenadas Leste 9.379.494,7227 e Norte 554.546.2259, deste, segue com azimute de 285°16'42" e distância de 69,52 m, até o Vértice P-395 com coordenadas Leste 9.379.427,6558 e Norte 554.564.5459, deste, segue com azimute de 285°51'24" e distância de 19,38 m, até o Vértice P-396 com coordenadas Leste 9.379.409,0096 e Norte 554.569.8422, deste, segue com azimute de 289°21'42" e distância de 18,15 m, até o Vértice P-397 com coordenadas Leste 9.379.391,8886 e Norte 554.575.8586, deste, segue com azimute de 296°20'35" e distância de 17,39 m, até o Vértice P-398 com coordenadas Leste 9.379.376,3005 e Norte 554.583.5773, deste, segue com azimute de 305°08'06" e distância de 37,51 m, até o Vértice P-399 com coordenadas Leste 9.379.345,6219 e Norte 554.605.1666, deste, segue com azimute de 307°24'30" e distância de 102,83 m, até o Vértice P-400 com coordenadas Leste 9.379.263,9436 e Norte 554.667.6329, deste, segue com azimute de 306°26'53" e distância de 26,30 m, até o Vértice P-401 com coordenadas Leste 9.379.242,7841 e Norte 554.683.2605, deste, segue com azimute de 301°45'35" e distância de 21,99 m, até o Vértice P-402 com coordenadas Leste 9.379.224,0826 e Norte 554.694.8377, deste, segue com azimute de 292°22'28" e distância de 32,00 m, até o Vértice P-403 com coordenadas Leste 9.379.194,4882 e Norte 554.707.0202, deste, segue com azimute de 281°11'18" e distância de 26,50 m, até o Vértice P-404 com coordenadas Leste 9.379.168,4947 e Norte 554.712.1615, deste, segue com azimute de 272°19'14" e distância de 19,88 m, até o Vértice P-405 com coordenadas Leste 9.379.148,6268 e Norte 554.712.9666, deste, segue com azimute de 264°43'12" e distância de 19,88 m, até o Vértice P-406 com coordenadas Leste 9.379.128,8269 e Norte 554.711.1368, deste, segue com azimute de 256°16'12" e distância de 24,62 m, até o Vértice P-407 com coordenadas Leste 9.379.104,9063 e Norte 554.705.2923, deste, segue com azimute de 248°58'19" e distância de 21,84 m, até o Vértice P-408 com coordenadas Leste 9.379.084,5223 e Norte 554.697.4562, deste, segue com azimute de 245°25'49" e distância de 20,61 m, até o Vértice P-409 com coordenadas Leste 9.379.065,7743 e Norte 554.688.8847, deste, segue com azimute de 244°50'02" e distância de 344,13 m, até o Vértice P-410 com coordenadas Leste 9.378.754,3120 e Norte 554.542.5465, deste, segue com azimute de 243°45'58" e distância de 26,84 m, até o Vértice P-411 com coordenadas Leste 9.378.730,2409 e Norte 554.530.6844, deste, segue com azimute de 241°37'50" e distância de 26,84 m, até o Vértice P-412 com coordenadas Leste 9.378.706,6286 e Norte 554.517.9335, deste, segue com azimute de 239°29'41" e distância de 26,84 m, até o Vértice P-413 com coordenadas Leste 9.378.683,5079 e Norte 554.504.3115, deste, segue com azimute de 236°56'35" e distância de 43,98 m, até o Vértice P-414 com coordenadas Leste 9.378.646,6493 e Norte 554.480.3232, deste, segue com azimute de 240°09'24" e distância de 22,92 m, até o Vértice P-415 com coordenadas Leste 9.378.626,7685 e Norte 554.468.9174, deste, segue com azimute de 247°53'16" e distância de 22,92 m, até o Vértice P-416 com coordenadas Leste 9.378.605,5341 e Norte 554.460.2897, deste, segue com azimute de 255°37'06" e distância de 22,92 m, até o Vértice P-417 com coordenadas Leste 9.378.583,3321 e Norte 554.454.5968, deste, segue com azimute de 263°20'57" e distância de 22,92 m, até o Vértice P-418 com coordenadas Leste 9.378.560,5660 e Norte 554.451.9422, deste, segue com azimute de 268°31'35" e distância de 36,54 m, até o Vértice P-419 com coordenadas Leste 9.378.524,0355 e Norte 554.451.0024, deste, segue com azimute de 271°57'20" e distância de 30,34 m, até o Vértice P-420 com coordenadas Leste 9.378.493,7181 e Norte 554.452.0375, deste, segue com azimute de 275°06'57" e distância de 30,34 m, até o Vértice P-421 com coordenadas Leste 9.378.463,5038 e Norte 554.454.7425, deste, segue com azimute de 278°16'35" e distância de 30,34 m, até o Vértice P-422 com coordenadas Leste 9.378.433,4847 e Norte 554.459.1092, deste, segue com azimute de 279°51'24" e distância de 379,75 m, até o Vértice P-423 com coordenadas Leste 9.378.059,3378 e Norte 554.524.1168, deste, segue com azimute de 278°23'26" e distância de 36,72 m, até o Vértice P-424 com coordenadas Leste 9.378.023,0072 e Norte 554.529.4756, deste, segue com azimute de 273°28'34" e distância de 16,29 m, até o Vértice P-425 com coordenadas Leste 9.378.006,7438 e Norte 554.530.4635, deste, segue com azimute de 269°08'46" e distância de 13,10 m, até o Vértice P-426 com coordenadas Leste 9.377.993,6421 e Norte 554.530.2682, deste, segue com azimute de 265°05'13" e distância de 13,10 m, até o Vértice P-427 com coordenadas Leste 9.377.980,5871 e Norte 554.529.1460, deste, segue com azimute de 258°59'55" e distância de 26,19 m, até o Vértice P-428 com coordenadas Leste 9.377.954,8784 e Norte 554.524.1481, deste, segue com azimute de 252°54'36" e distância de 13,10 m, até o Vértice P-429 com coordenadas Leste 9.377.942,3538 e Norte 554.520.2974, deste, segue com azimute de 246°49'17" e distância de 26,19 m, até o Vértice P-430 com coordenadas Leste 9.377.918,2778 e Norte 554.509.9891, deste, segue com azimute de 239°03'45" e distância de 24,18 m, até o Vértice P-431 com coordenadas Leste 9.377.897,5375 e Norte 554.497.5579, deste, segue com azimute de 231°55'01" e distância de 41,92 m, até o Vértice P-432 com coordenadas Leste 9.377.864,5401 e Norte 554.471.7005, deste, segue com azimute de 230°01'20" e distância de 60,40 m, até o Vértice P-433 com coordenadas Leste 9.377.818,2563 e Norte 554.432.8945, deste, segue com azimute de 230°53'06" e distância de 39,08 m, até o Vértice P-434 com coordenadas Leste 9.377.787,9332 e Norte 554.408.2385, deste, segue com azimute de 234°10'27" e distância de 19,32 m, até o Vértice P-435 com coordenadas Leste 9.377.772,2651 e Norte 554.396.9276, deste, segue com azimute de 238°34'19" e distância de 48,56 m, até o Vértice P-436 com coordenadas Leste 9.377.730,8286 e Norte 554.371.6069, deste, segue com azimute de 239°54'58" e distância de 264,09 m, até o Vértice P-437 com coordenadas Leste 9.377.502,3148 e Norte 554.239.2279, deste, segue com azimute de 239°16'57" e distância de 26,24 m, até o Vértice P-438 com coordenadas Leste 9.377.479,7604 e Norte 554.225.8268, deste, segue com azimute de 235°39'47" e distância de 26,25 m, até o Vértice P-439 com coordenadas Leste 9.377.458,0815 e Norte 554.211.0180, deste, segue com azimute de 229°59'32" e distância de 21,20 m, até o Vértice P-440 com coordenadas Leste 9.377.441,8419 e Norte 554.197.3876, deste, segue com azimute de 224°28'07" e distância de 21,01 m, até o Vértice P-441 com coordenadas Leste 9.377.427,1273 e Norte 554.182.3975, deste, segue com azimute de 218°59'44" e distância de 21,25 m, até o Vértice P-442 com coordenadas Leste 9.377.413,7554 e Norte 554.165.8819, deste, segue com azimute de 213°27'31" e distância de 21,35 m, até o Vértice P-443 com coordenadas Leste 9.377.401,9854 e Norte 554.148.0715, deste, segue com azimute de 207°14'57" e distância de 32,08 m, até o Vértice P-444 com coordenadas Leste 9.377.387,2949 e Norte 554.119.5472, deste, segue com azimute de 203°52'56" e distância de 20,40 m, até o Vértice P-445 com coordenadas Leste 9.377.379,0359 e Norte 554.100.8942, deste, segue com azimute de 203°29'49" e distância de 218,47 m, até o Vértice P-446 com coordenadas Leste 9.377.291,9322 e Norte 553.900.5395, deste, segue com azimute de 204°29'22" e distância de 28,94 m, até o Vértice P-447 com coordenadas Leste 9.377.279,9368 e Norte 553.874.2052, deste, segue com azimute de 208°58'42" e distância de 18,11 m, até o Vértice P-448 com coordenadas Leste 9.377.271,1624 e Norte 553.858.3617, deste, segue com azimute de 216°40'51" e distância de 24,84 m, até o Vértice P-449 com coordenadas Leste 9.377.256,3235 e Norte 553.838.4398, deste, segue com azimute de 226°11'48" e distância de 25,01 m, até o Vértice P-450 com coordenadas Leste 9.377.238,2714 e Norte 553.821.1265, deste, segue com azimute de 233°55'55" e distância de 18,11 m, até o Vértice P-451 com coordenadas Leste 9.377.223,6320 e Norte 553.810.4638, deste, segue com azimute de 238°25'15" e distância de 28,94 m, até o Vértice P-452 com coordenadas Leste 9.377.198,9796 e Norte 553.795.3099, deste, segue com azimute de 239°24'48" e distância de 223,47 m, até o Vértice P-453 com coordenadas Leste 9.377.006,6069 e Norte 553.681.6019, deste, segue com azimute de 239°35'10" e distância de 19,82 m, até o Vértice P-454 com coordenadas Leste 9.376.989,5159 e Norte 553.671.5691, deste, segue com azimute de 242°23'14" e distância de 50,46 m, até o Vértice P-455 com coordenadas Leste 9.376.944,8007 e Norte

553.648,1798, deste, segue com azimute de 248°31'06" e distância de 42,86 m, até o Vértice P-456 com coordenadas Leste 9.376.904,9169 e Norte 553.632,4840, deste, segue com azimute de 254°22'05" e distância de 42,86 m, até o Vértice P-457 com coordenadas Leste 9.376.863,6411 e Norte 553.620,9348, deste, segue com azimute de 260°13'03" e distância de 42,86 m, até o Vértice P-458 com coordenadas Leste 9.376.821,4032 e Norte 553.613,6524, deste, segue com azimute de 265°31'59" e distância de 35,62 m, até o Vértice P-459 com coordenadas Leste 9.376.785,8952 e Norte 553.610,8785, deste, segue com azimute de 268°47'17" e distância de 34,68 m, até o Vértice P-460 com coordenadas Leste 9.376.751,2267 e Norte 553.610,1450, deste, segue com azimute de 269°19'22" e distância de 107,44 m, até o Vértice P-461 com coordenadas Leste 9.376.643,7958 e Norte 553.608,8749, deste, segue com azimute de 269°10'09" e distância de 20,16 m, até o Vértice P-462 com coordenadas Leste 9.376.623,6380 e Norte 553.608,5826, deste, segue com azimute de 267°49'42" e distância de 30,84 m, até o Vértice P-463 com coordenadas Leste 9.376.592,8224 e Norte 553.607,4141, deste, segue com azimute de 265°34'56" e distância de 15,89 m, até o Vértice P-464 com coordenadas Leste 9.376.576,9781 e Norte 553.606,1900, deste, segue com azimute de 263°16'32" e distância de 26,24 m, até o Vértice P-465 com coordenadas Leste 9.376.550,9166 e Norte 553.603,1172, deste, segue com azimute de 260°42'28" e distância de 40,64 m, até o Vértice P-466 com coordenadas Leste 9.376.510,8117 e Norte 553.596,5553, deste, segue com azimute de 260°05'30" e distância de 176,48 m, até o Vértice P-467 com coordenadas Leste 9.376.336,9618 e Norte 553.566,1880, deste, segue com azimute de 260°50'53" e distância de 39,20 m, até o Vértice P-468 com coordenadas Leste 9.376.298,2635 e Norte 553.559,9535, deste, segue com azimute de 264°31'53" e distância de 30,24 m, até o Vértice P-469 com coordenadas Leste 9.376.268,1620 e Norte 553.557,0717, deste, segue com azimute de 268°21'09" e distância de 20,66 m, até o Vértice P-470 com coordenadas Leste 9.376.247,5067 e Norte 553.556,4776, deste, segue com azimute de 271°27'51" e distância de 20,63 m, até o Vértice P-471 com coordenadas Leste 9.376.226,8800 e Norte 553.557,0048, deste, segue com azimute de 274°34'15" e distância de 20,60 m, até o Vértice P-472 com coordenadas Leste 9.376.206,3425 e Norte 553.558,6467, deste, segue com azimute de 278°31'50" e distância de 48,74 m, até o Vértice P-473 com coordenadas Leste 9.376.158,1401 e Norte 553.565,8769, deste, segue com azimute de 279°42'32" e distância de 334,91 m, até o Vértice P-474 com coordenadas Leste 9.375.828,0274 e Norte 553.622,3564, deste, segue com azimute de 280°18'54" e distância de 39,36 m, até o Vértice P-475 com coordenadas Leste 9.375.789,3053 e Norte 553.629,4038, deste, segue com azimute de 283°06'40" e distância de 28,05 m, até o Vértice P-476 com coordenadas Leste 9.375.761,9845 e Norte 553.635,7672, deste, segue com azimute de 286°58'12" e distância de 36,82 m, até o Vértice P-477 com coordenadas Leste 9.375.726,7652 e Norte 553.646,5147, deste, segue com azimute de 291°20'27" e distância de 37,77 m, até o Vértice P-478 com coordenadas Leste 9.375.691,5872 e Norte 553.660,2590, deste, segue com azimute de 293°53'23" e distância de 29,64 m, até o Vértice P-479 com coordenadas Leste 9.375.664,4870 e Norte 553.672,2623, deste, segue com azimute de 294°13'53" e distância de 256,49 m, até o Vértice P-480 com coordenadas Leste 9.375.430,5906 e Norte 553.777,5332, deste, segue com azimute de 293°38'00" e distância de 35,85 m, até o Vértice P-481 com coordenadas Leste 9.375.397,7444 e Norte 553.791,9062, deste, segue com azimute de 290°40'10" e distância de 29,76 m, até o Vértice P-482 com coordenadas Leste 9.375.369,9013 e Norte 553.802,4102, deste, segue com azimute de 287°00'59" e distância de 24,82 m, até o Vértice P-483 com coordenadas Leste 9.375.346,1723 e Norte 553.809,6723, deste, segue com azimute de 283°55'13" e distância de 40,80 m, até o Vértice P-484 com coordenadas Leste 9.375.306,5734 e Norte 553.819,4870, deste, segue com azimute de 283°08'56" e distância de 238,28 m, até o Vértice P-485 com coordenadas Leste 9.375.074,5392 e Norte 553.873,6923, deste, segue com azimute de 282°04'35" e distância de 51,10 m, até o Vértice P-486 com coordenadas Leste 9.375.024,5661 e Norte 553.884,3841, deste, segue com azimute de 278°15'14" e distância de 28,08 m, até o Vértice P-487 com coordenadas Leste 9.374.996,7728 e Norte 553.888,4158, deste, segue com azimute de 274°49'47" e distância de 27,98 m, até o Vértice P-488 com coordenadas Leste 9.374.968,8881 e Norte 553.890,7719, deste, segue com azimute de 271°25'04" e distância de 28,18 m, até o Vértice P-489 com coordenadas Leste 9.374.940,7126 e Norte 553.891,4692, deste, segue com azimute de 267°58'53" e distância de 28,08 m, até o Vértice P-490 com coordenadas Leste 9.374.912,6458 e Norte 553.890,4800, deste, segue com azimute de 264°31'42" e distância de 37,22 m, até o Vértice P-491 com coordenadas Leste 9.374.875,5947 e Norte 553.886,9309, deste, segue com azimute de 263°06'12" e distância de 37,21 m, até o Vértice P-492 com coordenadas Leste 9.374.838,6512 e Norte 553.882,4625, deste, segue com azimute de 261°23'13" e distância de 24,66 m, até o Vértice P-493 com coordenadas Leste 9.374.814,2673 e Norte 553.878,7691, deste, segue com azimute de 255°51'19" e distância de 22,45 m, até o Vértice P-494 com coordenadas Leste 9.374.792,5005 e Norte 553.873,2836, deste, segue com azimute de 247°00'45" e distância de 26,44 m, até o Vértice P-495 com coordenadas Leste 9.374.768,1641 e Norte 553.862,9597, deste, segue com azimute de 236°54'06" e distância de 26,44 m, até o Vértice P-496 com coordenadas Leste 9.374.746,0180 e Norte 553.848,5237, deste, segue com azimute de 226°47'27" e distância de 26,44 m, até o Vértice P-497 com coordenadas Leste 9.374.726,7501 e Norte 553.830,4241, deste, segue com azimute de 216°40'48" e distância de 26,44 m, até o Vértice P-498 com coordenadas Leste 9.374.710,9589 e Norte 553.809,2231, deste, segue com azimute de 207°50'13" e distância de 22,45 m, até o Vértice P-499 com coordenadas Leste 9.374.700,4770 e Norte 553.789,3734, deste, segue com azimute de 201°57'27" e distância de 31,38 m, até o Vértice P-500 com coordenadas Leste 9.374.688,7442 e Norte 553.760,2717, deste, segue com azimute de 200°36'22" e distância de 175,67 m, até o Vértice P-501 com coordenadas Leste 9.374.626,9183 e Norte 553.595,8404, deste, segue com azimute de 206°44'39" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-502 com coordenadas Leste 9.374.614,4082 e Norte 553.571,0144, deste, segue com azimute de 219°01'12" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-503 com coordenadas Leste 9.374.596,9056 e Norte 553.549,4159, deste, segue com azimute de 231°17'46" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-504 com coordenadas Leste 9.374.575,2109 e Norte 553.532,0327, deste, segue com azimute de 243°34'19" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-505 com coordenadas Leste 9.374.550,3162 e Norte 553.519,6596, deste, segue com azimute de 255°50'52" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-506 com coordenadas Leste 9.374.523,3600 e Norte 553.512,8626, deste, segue com azimute de 268°07'25" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-507 com coordenadas Leste 9.374.495,5750 e Norte 553.511,9524, deste, segue com azimute de 280°23'58" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-508 com coordenadas Leste 9.374.468,2317 e Norte 553.516,9706, deste, segue com azimute de 292°40'32" e distância de 27,80 m, até o Vértice P-509 com coordenadas Leste 9.374.442,5806 e Norte 553.527,6879, deste, segue com azimute de 298°48'49" e distância de 29,43 m, até o Vértice P-510 com coordenadas Leste 9.374.416,7919 e Norte 553.541,8733, deste, segue com azimute de 300°54'19" e distância de 42,73 m, até o Vértice P-511 com coordenadas Leste 9.374.380,1320 e Norte 553.563,8184, deste, segue com azimute de 307°21'57" e distância de 13,18 m, até o Vértice P-512 com coordenadas Leste 9.374.369,6562 e Norte 553.571,8179, deste, segue com azimute de 313°38'09" e distância de 26,24 m, até o Vértice P-513 com coordenadas Leste 9.374.350,6655 e Norte 553.589,9251, deste, segue com azimute de 321°43'32" e distância de 25,21 m, até o Vértice P-514 com coordenadas Leste 9.374.335,0518 e Norte 553.609,7136, deste, segue com azimute de 327°22'35" e distância de 30,60 m, até o Vértice P-515 com coordenadas Leste 9.374.318,5548 e Norte 553.635,4859, deste, segue com azimute de 328°25'29" e distância de 240,28 m, até o Vértice P-516 com coordenadas Leste 9.374.192,7424 e Norte 553.840,1891, deste, segue com azimute de 327°54'32" e distância de 20,53 m, até o Vértice P-517 com coordenadas Leste 9.374.181,8340 e Norte 553.857,5845, deste, segue com azimute de 324°50'27" e distância de 21,59 m, até o Vértice P-518 com coordenadas Leste 9.374.169,3990 e Norte 553.875,2390, deste, segue com azimute de 320°39'05" e distância de 11,20 m, até o Vértice P-519 com coordenadas Leste 9.374.162,2989 e Norte 553.883,8986, deste, segue com azimute de 315°02'00" e distância de 22,78 m, até o Vértice P-520 com coordenadas Leste 9.374.146,1989 e Norte 553.900,0174, deste, segue com azimute de 307°12'52" e distância de 23,19 m, até o Vértice P-521 com coordenadas Leste 9.374.127,7343 e Norte 553.914,0402, deste, segue com azimute de 299°39'55" e distância de 22,48 m, até o Vértice P-522 com coordenadas Leste 9.374.108,2041 e Norte 553.925,1644, deste, segue com azimute de 291°56'49" e distância de 22,68 m, até o Vértice P-523 com coordenadas Leste 9.374.087,1662 e Norte 553.933,6416, deste, segue com azimute de 284°51'11" e distância de 22,12 m, até o Vértice P-524 com coordenadas Leste 9.374.065,7826 e Norte 553.939,3126, deste, segue com azimute de 279°45'28" e distância de 31,19 m, até o Vértice P-525 com coordenadas Leste 9.374.035,0390 e Norte 553.944,5996, deste, segue com azimute de 278°35'23" e distância de 58,29 m, até o Vértice P-526 com coordenadas Leste 9.373.977,3998 e Norte 553.953,3062, deste, segue com azimute de 278°51'38" e distância de 19,71 m, até o Vértice P-527 com coordenadas Leste 9.373.957,9209 e Norte 553.956,3428, deste, segue com azimute de 281°14'02" e distância de 28,49 m, até o Vértice P-528 com coordenadas Leste 9.373.929,9736 e Norte 553.961,8937, deste, segue com azimute de 286°19'01" e distância de 23,69 m, até o Vértice P-529 com coordenadas Leste 9.373.907,2356 e Norte 553.968,5500, deste, segue com azimute de 291°32'23" e distância de 23,69 m, até o Vértice P-530 com coordenadas Leste 9.373.885,1979 e Norte 553.977,2485, deste, segue com azimute de 296°46'25" e distância de 23,74 m, até o Vértice P-531 com coordenadas Leste 9.373.864,0019 e Norte 553.987,9431, deste, segue com azimute de 302°59'49" e distância de 32,99 m, até o Vértice P-532 com coordenadas Leste 9.373.836,3359 e Norte 554.005,9076, deste, segue com azimute de 308°38'14" e distância de 38,85 m, até o Vértice P-533 com coordenadas Leste 9.373.805,9884 e Norte 554.030,1660, deste, segue com azimute de 309°42'45" e distância de 290,86 m, até o Vértice P-534 com coordenadas Leste 9.373.582,2415 e Norte 554.216,0069, deste, segue com azimute de 309°16'15" e distância de 36,46 m, até o Vértice P-535 com coordenadas Leste 9.373.554,0165 e Norte 554.239,0849, deste, segue com azimute de 307°19'12" e distância de 24,82 m, até o Vértice P-536 com coordenadas Leste 9.373.534,2819 e Norte 554.254,1295, deste, segue com azimute de 304°35'32" e distância de 24,91 m, até o Vértice P-537 com coordenadas Leste 9.373.513,7762 e Norte 554.268,2714, deste, segue com azimute de 301°41'00" e distância de 24,88 m, até o Vértice P-538 com coordenadas Leste 9.373.492,6061 e Norte 554.281,3378, deste, segue com azimute de 298°46'39" e distância de 24,85 m, até o Vértice P-539 com coordenadas Leste 9.373.470,8285 e Norte 554.293,2990, deste, segue com azimute de 295°52'32" e distância de 24,81 m, até o Vértice P-540 com coordenadas Leste 9.373.448,5014 e Norte 554.304,1287, deste, segue com azimute de 292°58'38" e distância de 24,78 m, até o Vértice P-541 com coordenadas Leste 9.373.425,6853 e Norte 554.313,8029, deste, segue com azimute de 290°04'58" e distância de 24,75 m, até o Vértice P-542 com coordenadas Leste 9.373.402,4389 e Norte 554.322,3020, deste, segue com azimute de 287°11'31" e distância de 24,72 m, até o Vértice P-543 com coordenadas Leste 9.373.378,8235 e Norte 554.329,6086, deste, segue com azimute de 284°18'17" e distância de 24,69 m, até o Vértice P-544 com coordenadas Leste 9.373.354,9005 e Norte 554.335,7086, deste, segue com azimute de 281°52'58" e distância de 18,36 m, até o Vértice P-545 com coordenadas Leste 9.373.336,9336 e Norte 554.339,4892, deste, segue com azimute de 279°48'28" e distância de 42,91 m, até o Vértice P-546 com coordenadas Leste 9.373.294,6472 e Norte 554.346,7992, deste, segue com azimute de 279°11'52" e distância de 1455,60 m, até o Vértice P-547 com coordenadas Leste 9.371.857,7641 e Norte 554.579,4639, deste, segue com azimute de 280°18'00" e distância de 48,82 m, até o Vértice P-548 com coordenadas Leste 9.371.809,7265 e Norte 554.588,1937, deste, segue com azimute de 284°04'19" e distância de 21,75 m, até o Vértice P-549 com coordenadas Leste 9.371.788,6248 e Norte 554.593,4831, deste, segue com azimute de 287°07'39" e distância de 21,75 m, até o Vértice P-550 com coordenadas Leste 9.371.767,8351 e Norte

554.599,8898, deste, segue com azimute de 290°10'58'' e distância de 21,75 m, até o Vértice P-551 com coordenadas Leste 9.371.747,4165 e Norte 554.607,3954, deste, segue com azimute de 293°14'17'' e distância de 21,75 m, até o Vértice P-552 com coordenadas Leste 9.371.727,4269 e Norte 554.615,9787, deste, segue com azimute de 296°17'37'' e distância de 21,75 m, até o Vértice P-553 com coordenadas Leste 9.371.707,9232 e Norte 554.625,6153, deste, segue com azimute de 299°20'56'' e distância de 21,75 m, até o Vértice P-554 com coordenadas Leste 9.371.688,9609 e Norte 554.636,2777, deste, segue com azimute de 302°24'16'' e distância de 21,75 m, até o Vértice P-555 com coordenadas Leste 9.371.670,5939 e Norte 554.647,9357, deste, segue com azimute de 306°58'51'' e distância de 45,53 m, até o Vértice P-556 com coordenadas Leste 9.371.634,2210 e Norte 554.675,3256, deste, segue com azimute de 310°01'53'' e distância de 67,12 m, até o Vértice P-557 com coordenadas Leste 9.371.582,8289 e Norte 554.718,4966, deste, segue com azimute de 307°59'26'' e distância de 20,80 m, até o Vértice P-558 com coordenadas Leste 9.371.566,4373 e Norte 554.731,2988, deste, segue com azimute de 304°59'03'' e distância de 25,90 m, até o Vértice P-559 com coordenadas Leste 9.371.545,2139 e Norte 554.746,1508, deste, segue com azimute de 300°07'04'' e distância de 46,64 m, até o Vértice P-560 com coordenadas Leste 9.371.504,8725 e Norte 554.769,5526, deste, segue com azimute de 296°32'35'' e distância de 30,45 m, até o Vértice P-561 com coordenadas Leste 9.371.477,6326 e Norte 554.783,1594, deste, segue com azimute de 296°06'36'' e distância de 135,72 m, até o Vértice P-562 com coordenadas Leste 9.371.355,7632 e Norte 554.842,8890, deste, segue com azimute de 297°17'18'' e distância de 48,74 m, até o Vértice P-563 com coordenadas Leste 9.371.312,4461 e Norte 554.865,2355, deste, segue com azimute de 301°34'12'' e distância de 24,92 m, até o Vértice P-564 com coordenadas Leste 9.371.291,2150 e Norte 554.878,2817, deste, segue com azimute de 305°19'54'' e distância de 24,95 m, até o Vértice P-565 com coordenadas Leste 9.371.270,8638 e Norte 554.892,7081, deste, segue com azimute de 309°05'09'' e distância de 24,89 m, até o Vértice P-566 com coordenadas Leste 9.371.251,5424 e Norte 554.908,4023, deste, segue com azimute de 312°50'38'' e distância de 24,92 m, até o Vértice P-567 com coordenadas Leste 9.371.233,2715 e Norte 554.925,3473, deste, segue com azimute de 317°07'31'' e distância de 48,74 m, até o Vértice P-568 com coordenadas Leste 9.371.200,1079 e Norte 554.961,0673, deste, segue com azimute de 318°18'13'' e distância de 799,10 m, até o Vértice P-569 com coordenadas Leste 9.370.668,5581 e Norte 555.557,7437, deste, segue com azimute de 319°33'45'' e distância de 58,66 m, até o Vértice P-570 com coordenadas Leste 9.370.630,5132 e Norte 555.602,3869, deste, segue com azimute de 325°15'19'' e distância de 46,98 m, até o Vértice P-571 com coordenadas Leste 9.370.603,7362 e Norte 555.640,9933, deste, segue com azimute de 331°31'07'' e distância de 46,98 m, até o Vértice P-572 com coordenadas Leste 9.370.581,3310 e Norte 555.682,2907, deste, segue com azimute de 337°12'41'' e distância de 58,66 m, até o Vértice P-573 com coordenadas Leste 9.370.558,6120 e Norte 555.736,3672, deste, segue com azimute de 338°28'13'' e distância de 76,97 m, até o Vértice P-574 com coordenadas Leste 9.370.530,3636 e Norte 555.807,9706, deste, segue com azimute de 248°28'13'' e distância de 40,00 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 9.370.493,1545 e Norte 555.793,2912, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 64,87 ha. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.451, DE 18 DE MAIO DE 2023



GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado Ceará, a **viajar** as cidades de Xangai e Shenzhen (China), no período de 22/03/2023 a 02/04/2023, com objetivo de participar da Missão Diplomática junto ao Governo Brasileiro, e demais assuntos